



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, ÀS 19 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Pareceres das Comissões Permanentes ref. ao Projeto de lei do executivo nº 007/2023 Parecer da CCJ sobre o projeto de lei do executivo nº 007/2023	Pareceres das comissões permanentes sobre o projeto de lei do executivo nº 007/2023 que "Dispõe sobre a alteração do requisito de ingresso do cargo de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, e dá outras providências".	Comissões Permanentes da Câmara Municipal: Constituição Justiça e Redação Finanças e Orçamento Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo
02	Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o projeto de lei do executivo nº 007/2023		
03	Parecer da Comissão de Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo sobre o projeto de lei do executivo nº 007/2023		
04	Projeto de Lei do executivo nº 007/2023	"Dispõe sobre a alteração do requisito de ingresso do cargo de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, e dá outras providências".	Poder Executivo Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

	Pareceres das Comissões Permanentes referente à emenda aditiva nº 001/2023 de autoria do vereador Saylor ao PLL nº 044/2022	Pareceres das Comissões Permanentes sobre a emenda aditiva nº 001/2023 ao PLL 044/2022	Comissões Permanentes
05	Parecer da CCJR sobre a Emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2022		Constituição Justiça e Redação
06	Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2022		Finanças e Orçamento
07	Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social sobre a emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2022		Comissão de Saúde e Assistência Social;
08	Parecer da Comissão de Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo; sobre a emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2022		Comissão de Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo;
09	Parecer da Comissão de Direitos Humanos sobre a emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2022		Comissão de Direitos Humanos
10	Emenda aditiva nº 001/2023 de autoria do vereador Saylor ao PLL 044/2022	Adiciona no art. 1º do projeto de lei 044/2022 o §1º e §2º para estabelecer o requisito de meio salário mínimo de renda per capita familiar para recebimento do cartão alimentação/cesta básica.	Vereador Saylor Cristiano de Moraes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

	<p>Pareceres das comissões Permanentes referente à subemenda modificativa nº 001/2023 de autoria do vereador Marcio Cezar à emenda aditiva nº 001/2023 ao PLL 044/2022</p>	<p>Pareceres das comissões permanentes sobre a subemenda modificativa nº 001/2023 à emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2022</p>	<p>Comissões Permanentes: Constituição Justiça e Redação; Finanças e Orçamento;</p>
<p>11</p>	<p>Parecer nº da CCJR ref. subemenda modificativa à emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2023</p>		
<p>12</p>	<p>Parecer nº da Comissão de Finanças e Orçamento ref. subemenda modificativa à emenda aditiva 001/2023 ao PLL 044/2023</p>		
<p>13</p>	<p>Subemenda modificativa nº 001/2023 de autoria do vereador Marcio Cezar à emenda aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2022, que Dispõe sobre cesta básica/cartão alimentação aos alunos da rede pública de ensino.</p>	<p>Altera o § 1º da emenda aditiva nº 001/2023 para estabelecer que o critério para recebimento do cartão alimentação/cesta básica, será renda per capita familiar de um salário mínimo.</p>	<p>Vereador Márcio Cezar Garcia Cândido</p>
<p>14</p>	<p>Projeto de Lei do legislativo nº 044/2022</p>	<p>“Dispõe sobre o fornecimento de cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias e recesso escolar aos alunos da rede pública municipal e dá outras providências”.</p>	<p>Vereador Márcio Cezar Garcia Cândido</p>

Gabinete da Presidência.
Água Clara/MS, 16 de março de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA
CANDIDO:90171519191
Assinado de forma digital por
MARCIO CEZAR GARCIA
CANDIDO:90171519191
Dados: 2023.03.17 07:22:00 -04'00'

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal

Leiliane Francisca de Freitas
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Fone: (67) 3239-1120/3239-1126

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

Ata da Sessão Ordinária n.º 005/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário da Câmara Municipal, reunidos em Sessão Ordinária n.º 005/2023, que teve seu início oficial às 19h00min, cujos trabalhos foram dirigidos pelo Presidente Marcio Cezar Garcia Cândido, o qual fora assessorado pela 1.º Secretária Leiliane Francisca Freitas da Silva e onde presentes se achavam os Srs. Vereadores: Alfredo Alexandrino dos Santos Junior, Cláudio de Souza Ferreira, Elizeu Pereira da Silva, Fernando Roberto Batista de Souza, Gustavo Gimenez Guiraldelli, Ricardo Moreira da Costa, Saylon Cristiano de Moraes e Simone Oliveira Batista. Havendo número regimental, a presente Sessão foi instalada. Então, o Sr. Presidente convidou o Vereador Elizeu para a leitura de um versículo da Bíblia e em seguida foram abertos os trabalhos no Pequeno Expediente, momento em que a 1.º Secretária vereadora Leiliane fez a leitura da Ata de n.º 004/2023 da última Sessão Ordinária que após lida, foi colocada em regime de discussão e não havendo discussão foi colocada em regime de votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Após, a 1.º Secretária fez a apresentação dos nomes das mulheres que serão homenageadas com a honraria ‘A MULHER DA LUTA E DIREITOS’, Título de Mérito Mulher Cidadã no Município de Água Clara/MS. E não havendo mais nada no Pequeno expediente, o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, deixando a palavra livre por 10 minutos, fazendo uso da palavra os vereadores Ricardo, Leiliane, Simone, Gustavo com aparte Simone, em seguida Alfredo, Elizeu, Fernando com aparte Gustavo e com aparte Alfredo e por fim o Sr. Presidente passou a presidência ao 1.º Vice-Presidente Vereador Cláudio para também fazer uso da tribuna, e cedeu aparte a vereadora Simone. E não havendo mais quem quisesse usar a palavra o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia, momento em que colocou em apreciação o pedido de tramitação em regime de urgência referente ao Projeto de Lei n.º 007/2023 que “Dispõe sobre a alteração do requisito de ingresso do cargo de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, e dá outras providências” e colocando o pedido em discussão, não houve discussão e colocando em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Após, o Sr. Presidente colocou em apreciação o pedido de tramitação em regime de urgência referente ao Projeto de Lei n.º 008/2023 que “Dispõe sobre alteração dos Anexos I e II da Lei Municipal n.º 1.131/2020, e dá outras providências” e colocando o pedido em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Fone: (67) 3239-1120/3239-1126

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

discussão, não houve discussão e colocando em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, colocou em apreciação o pedido de tramitação em regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 009/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”. Após, o Sr. Presidente colocou em tramitação a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 de autoria do vereador Saylon que “Altera o art. 5º, caput” e “Acrescenta ao art. 8º, o parágrafo 5º”, e colocou os pareceres da Comissão Permanente de Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em discussão e não havendo discussão colocou em votação sendo aprovados por todos os presentes; em seguida colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, momento em que fez uso da palavra o autor da Emenda vereador Saylon e após o vereador Fernando que pediu questão de ordem para, conforme o § 4º do art. 60 do Regimento Interno, apresentar a Subemenda Modificativa nº 01 e Subemenda Supressiva nº 01 a Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023. Então o Sr. Presidente submeteu as subemendas ao parecer oral das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, obtendo pareceres favoráveis a tramitação das Subemendas. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a Subemenda Modificativa nº 001 em discussão, fazendo uso da palavra o autor, vereador Fernando, e não havendo mais discussão, colocou em votação sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por um minuto. E retornando aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou a Subemenda Supressiva nº 01 em discussão e não havendo discussão colocou em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Então, o Sr. Presidente colocou em discussão os pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 que “Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do município e regulamenta a distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência aos membros da Procuradoria-Geral do município” e não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovados por todos os presentes. Então, colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Gustavo e não havendo mais discussão,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Fone: (67) 3239-1120/3239-1126

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os presentes. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão os pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Resolução nº 004/2023 que “Dispõe sobre a inclusão do inciso III ao artigo 46 da resolução 002/2018 – Plano de cargo e vencimentos do poder legislativo” e não havendo discussão, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por todos os vereadores presentes. Após, colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 004/2023, e não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. E não havendo mais projetos a serem apreciados, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos nobres vereadores para que apresentassem suas proposições, momento em que o vereador Alfredo apresentou os requerimentos de número 001 e 002/2023 que foram aprovados por todos os presentes. Após, o vereador Ricardo apresentou requerimento de número 002/2023 que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o vereador Gustavo apresentou indicação verbal a Mesa Diretora, solicitando que seja enviada cópia do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal aos gabinetes dos vereadores, a indicação será encaminhada conforme o artigo 73 do Regimento Interno. Após, a vereadora Simone apresentou requerimento de número 013/2023 que foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, o vereador Fernando apresentou indicação verbal ao Presidente da Mesa Diretora solicitando que a pauta seja encaminhada aos vereadores até a quinta feira da semana anterior às sessões ordinárias e solicitando que juntamente com a pauta, seja encaminhada a ata para que possa ser dispensada sua leitura na sessão, as indicações serão encaminhadas conforme o artigo 73 do Regimento Interno. Após, o Sr. Presidente passou a presidência ao 1º Vice- Presidente Cláudio para apresentar os requerimentos de números 011 e 012/2023 que foram aprovados por todos os presentes e também apresentou o Projeto de Lei nº 001/2023 – Poder Legislativo que “Dispõe sobre a isenção de IPTU para imóvel pertencente aos portadores de câncer no Município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”. Por fim, o Sr. Presidente colocou em discussão os pareceres da Comissão Permanente de Redação Final referentes as Subemendas Modificativa e Supressiva a Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, e o parecer da Comissão Permanente de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e ao Projeto de Resolução nº 004/2023 e não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Fone: (67) 3239-1120/3239-1126

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com - site: www.camaraaguaclara.ms.gov.br

havendo discussão, foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes. E não havendo mais proposições, pedindo a proteção divina o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, bem como determinou o encerramento da presente ata, a qual depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os presentes. Plenário da Câmara Municipal de Água Clara - MS, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente

Claudio de Souza Ferreira
1º Vice-Presidente

Ricardo Moreira da Costa
2º Vice-Presidente

Leiliane Francisca Freitas da Silva
1º Secretária

Gustavo Gimenez Guiraldelli
2º Secretário

Alfredo Alexandrino dos Santos Junior
Vereador

Elizeu Pereira da Silva
Vereador

Fernando Roberto Batista de Souza
Vereador

Saylon Cristiano de Moraes
Vereador

Simone Oliveira Batista
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Subemenda Modificativa nº ____/2023 à emenda modificativa nº 001/2023 ao

Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2022

O vereador **Marcio Cezar Garcia Cândido** apresenta subemenda à emenda modificativa nº 001/2023, de autoria do vereador Saylor Cristiano de Moraes, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o §1º da emenda modificativa nº 001/2023 ao PL 044/2022, passando-se o parágrafo à seguinte redação:

“ Artigo 1º

§1º Os alunos que terão direito ao benefício de que trata o caput deste artigo serão aqueles que tenham renda familiar per capita de até um salário mínimo”.

Art. 2º O §2º da emenda modificativa 001/2023 permanecerá com a mesma redação.

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara/MS, 15 de março de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Vereador
Assinado Digitalmente

Rua



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Justificativa

Em que pese a boa vontade demonstrada na emenda modificativa apresentada pelo vereador, há de se verificar que meio salário mínimo de renda per capita para que o estudante tenha direito ao benefício do cartão alimentação ou cesta básica no período de recesso escolar não é valor razoável, pois é sabido que atualmente alimentação tem se tornado item de elevado valor, sendo que meio salário mínimo como requisito deixaria muitos estudantes sem receber o benefício.

Além disso, alimentação de qualidade é necessária mesmo no período de recesso escolar, pois os alunos precisam se desenvolver de forma saudável e a nutrição alimentar é uma forma de proteger crianças e adolescentes, por essa razão apresente esta subemenda, para que mais estudantes possam ser atingidos com direito à alimentação durante seu período de férias.

Conto com os nobres pares para aprovação dessa propositura.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Vereador
Assinado Digitalmente

Rua